

Quantidade	Cargo/Função	Salário
06	Motorista	3.300,00
07	Operador de máquinas	3.300,00
07	Fiscal	3.300,00
08	Agente de Tesouraria	4.000,00
08	Agente Fiscal Tributário	4.000,00
09	Mecânico	4.500,00
10	Assistente Administrativo	6.500,00
10	Assistente Desenvolvimento Social	6.500,00
11	Assessor de planejamento	7.500,00
11	Assessor Jurídico	7.500,00
11	Chefe de Gabinete	7.500,00
11	Chefe de Seção	7.500,00
11	Chefe de Seção de Finanças	7.500,00
12	Contador	10.000,00

Lei nº 507 de 29 de maio de 1978

Concede aumento de vencimentos
aos Funcionários, Pensionistas e apo-
sentados

O Prefeito municipal de Muracatu, no uso
e gozo de suas atribuições faz saber que a
câmara municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica concedido a todos os Funcio-
nários pensionistas e aposentados
desta Prefeitura Municipal um au-
mento nas seguintes proporções:

- 610
1. Encarregado de Serviços e Escriturário 38%
 2. Fiscal 50%
 3. Pensionistas 80%

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias de orçamentos correntes, suplementados se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1978, revogando-se as disposições em contrário.

Orivaldo Cabral Ribeiro
Prefeito Municipal

Lei nº 508 de 29 de maio de 1978.

Envia a Comissão Municipal de Animação Urbana e Cultural Popular.

O Prefeito de Muacaty, no uso e gozo de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo autorizado a criar a Comissão Municipal de Animação Urbana e Cultural Popular neste município,

Artigo 2º. A referida Comissão será composta